



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.363

Aprova alterações curriculares para o Curso de Direito.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Direito, encaminhada pelo ofício CODIR Nº 04/03, de 04 de junho de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes alterações curriculares:

**a)** Alterar o pré-requisito da disciplina "Deontologia e Diceologia Forense" (DIR 684) de 7º período para 5º período.

**b)** Alterar o pré-requisito da disciplina "Monografia Jurídica" (DIR 685) de 5º período para 7º período.

**c)** Alterar a ementa da disciplina "Direito Municipal" (DIR 725) para "Estudo específico do Direito Administrativo e Constitucional, no âmbito do Município, abordando as características específicas da entidade municipal, com realce na organização; autonomia municipal, compreendendo as autonomias política, administrativa e financeira; além dos Poderes constituídos no Município, com o estudo de suas atribuições e funções.", alterando o código para DIR 728.

**d)** Alterar o período de oferecimento da disciplina "Metodologia de Monografia Jurídica" (DIR 506) do 9º para o 6º período.

**e)** Reduzir a carga horária semestral das disciplinas "Direito Internacional Público" (DIR 571) e "Direito Civil Reais Limitados" (DIR 517) de sessenta para trinta horas, alterando os códigos para DIR 535 e DIR 536, respectivamente.

**f)** Incluir a disciplina "Direito e Cultura" (DIR 760), programa em anexo, no elenco das disciplinas eletivas.



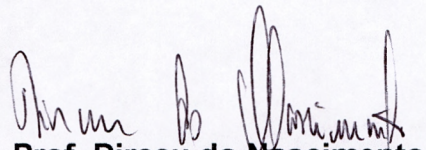
## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.363

**g)** Alterar o pré-requisito da disciplina "Direito Previdenciário" (DIR 554) de "Direito Constitucional II" (DIR 523) para "Direito Constitucional II" (DIR 523), "Direito do Trabalho I" (DIR 551) e "Direito do Trabalho II" (DIR 552).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2003.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2003.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE ENSINO  
**PROGRAMA DE DISCIPLINA**

1

Disciplina <b>DIREITO E CULTURA</b>				Código <b>DIR</b>	
Departamento <b>DIREITO</b>			Unidade <b>REITORIA</b>		
Carga Horária Semanal	Teórica 02	Prática	Total 02		
Pré-requisitos 1			Pré-requisitos 2		
3			4		
Duração/Semana 15		No. De Créditos 02	Carga Horária Semestral 30		

Ementa <p>O Curso de Direito e Cultura visa introduzir o aluno à compreensão do Direito como Fenômeno cultural histórico - social, pessoal e universal. O Direito como experiência ético Social da razão prática surge com a presença na sociedade do Ethos, dos valores da Cultura e normas de conduta.</p>
---

Cursos para os quais é ministrada	Período	Natureza
1 Direito	-	Eletiva
2		
3		
4		
5		
Aprovado pela Assembléia do DEDIR DATA:	Aprovado pelo Colegiado de curso DATA:	Resolução CEPE : DATA:
_____ Presidente da Assembléia	_____ Presidente do Colegiado	_____ Presidente do CEPE

**Programa Analítico das Aulas de Preleção**

Unidades e Assuntos	Nº de Aulas	Referências Bibliográficas	Nº de Aulas Acumuladas
UNIDADE 1: O FENÔMENO CULTURAL			
1.1 – As Faces da Cultura			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE ENSINO

2

1.2 – As Características da Cultura

1.3 – *As Formas de Cultura: A Cultura teórica do saber,  
Poética do fazer e prática do agir.*

UNIDADE 2: ÉTICA E CULTURA

2.1 – Universidade e Cultura

2.2 – *Cultura e Liberdade*

2.3 – Direito e Liberdade

UNIDADE 3: FILOSOFIA E CULTURA

3.1 – Filosofia e Cultura: perspectiva histórica – modelos  
*platônicos e hegeliano.*

3.2 – Cultura e Filosofia: perspectiva teórica – ontologia da  
Cultura.

3.3 – Direito e Cultura: o problema dos fins e valores,  
modernidade, Cultura e direito.

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DIRETORIA DE ENSINO

3

**BIBLIOGRAFIA**

Nº DA REFERÊNCIA	TÍTULO DA OBRA	AUTOR
01	Cultura e Universidade, <i>Petropolis, Vozes</i> , 1996, 39p. Escritos de Filosofia II. Ética e Cultura, São Paulo, Ed. Loyola, 1993, 293p. Escritos de Filosofia III. Filosofia e Cultura, São Paulo, Ed. Loyola, 1997, 376p. <i>Antropologia Filosofia I, São Paulo, Ed. Loyola,</i> 1991, 300p. Escritos da Filosofia IV. Introdução à Ética (parte História), São Paulo, Ed. Loyola, 1999, 483p. Escritos da Filosofia V. Introdução à Ética <i>Filosófica 2. ( Parte sistemática) São Paulo Loyola,</i> 2001, 207p.	Vaz, Henrique de Lima
02	Universidade e Diversidade, Recife, Fasa Editora, 2001, 207p.	Meneses, Paulo
03	Ética e História, Belo Horizonte, faculdade de <i>Direito da UFMG</i> , 1965.	Santos, Pedro Paulo Christovam
04	Traité des Valeurs I, Paris, PUF, 1951, 751p. Traité des Valeurs I, Paris, PUF, 1955, 560p.	Lavelle, Louis.
Aprovado pela Assembléia do DEDIR DATA :		Aprovado pelo Colegiado de curso DATA :
_____ Presidente da Assembléia		_____ Presidente do Colegiado